



FERRAZ PROMOVE PRIMEIRA PARTIDA DA COPA DE FUTEBOL DE BASE

A Secretaria de Juventude, Esporte, Turismo e Qualidade de Vida de Ferraz de Vasconcelos realizou no último sábado, 14 de setembro, a primeira rodada da "Copa Berço da Uva Itália - Futebol de Base". A abertura do campeonato, que ocorreu no Estádio "Clemente Belarmino", mais conhecido como Kelezão, localizado na Vila Sofia, contou com quatro jogos e a próxima partida ocorre

no dia 21, no Ginásio Municipal de Esportes "Paulo José da Cruz", o Paulão, na Vila Santo Antônio.

Os dois primeiros jogos ficaram por conta do Raça Ruim e do SMJEL. No sub-14, houve o empate, mas no sub-16 o Raça Ruim goleou de 4 x 1. Nos jogos entre o Novos Talentos e o Afip, o sub-14 do Novos Talentos ganhou de 3 x 0 e no sub-16, de 3 x 1.

A próxima rodada da Copa deve reunir os times Tietê F.C, Paulistinha, SMJEL E.C.União e G.R Esperança. O campeonato conta com a participação de 17 equipes, divididas em duas categorias.

De acordo com o titular da pasta, Francisco Pereira de Brito, é importante democratizar a oportunizar o esporte para todos. "Nós temos tentado levar a prática esportiva e

a qualidade de vida para todas as idades, e esta Copa de futebol é uma estratégia para alcançarmos este objetivo, assim como é a vontade do nosso prefeito José Carlos Fernandes Chacon, o Zé Biruta, afinal, não importa a idade para o esporte", disse Brito.

**1ª Copa
Condemat -
Voleibol**

Também no último sábado, 14, Ferraz participou da 1ª Copa

Condemat de Voleibol, do Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê. O município goleou de três sets a zero contra Santa Isabel. O jogo ocorreu em Itaquaquecetuba. O próximo também deve ser no dia 21, no Ginásio Municipal de Esportes "Paulo José da Cruz", o Paulão, na Vila Santo Antônio, a partir das 15 horas, onde Ferraz disputará contra Guarulhos.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 304/2018 – AO SR.(A) **VILANI MARIA GONÇALVES** – ENDEREÇO DE AVISO: RUA FRANCISCO F BARROSO, Nº 31 – JD. JULIO CARVALHO – FV. PROVIDENCIAR DEMOLIÇÃO DO MURO QUE ESTÁ INVADINDO O PASSOÍLO PÚBLICO – LOTE DE CLASSIFICAÇÃO Nº 12.0052.0019-000 SITO A RUA FRANCISCO F BARROSO, Nº 31 – JD. JULIO CARVALHO – FV – QDR.: B – LOTE: 03. INFORMAMOS QUE EM 17/09/2019 FOI EMITIDO O AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20951. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO E 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA. O NÃO ATENDIMENTO A ESTE AUTO DE NOTIFICAÇÃO ACARRETERÁ AO NOTIFICADO SANÇÃO, CONFORME ARTIGO 34º LEI 3.240/2015.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO, AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA E O EMBARGO – PROCESSO 10822/2019 – AO SR.(A) **HELENA SOTO MENDONZA VALLE** – ENDEREÇO DE AVISO: RUA JOSÉ MENINO, Nº 89 – AMERICANÓPOLIS – SP – CEP: 04335-080 – LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 29.0015.0002-000, SITO A ESTRADA MANOEL DE OLIVEIRA RAMOS, Nº S/Nº – SITIO DOS ALFERES – FV – QUADRA: – LOTE: 84-85-86 P/A. PARCELAMENTO IRREGULAR DO LOTE E DESMATAMENTO EM ÁREA DE APM. FOI EMITIDO O **AUTO DE NOTIFICAÇÃO, AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA E O EMBARGO Nº 21001**. O NOTIFICADO TEM O PRAZO IMEDIATO PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO IMEDIATO PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA. CONFORME ART. 50 LEI 6.766/79.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO, AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA E O EMBARGO – PROCESSO 10822/2019 – AO SR.(A) **HELENA SOTO MENDONZA VALLE** – ENDEREÇO DE AVISO: RUA JOSÉ MENINO, Nº 89 – AMERICANÓPOLIS – SP – CEP: 04335-080 – LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 29.0015.0055-000, SITO A ESTRADA MANOEL DE OLIVEIRA RAMOS, Nº S/Nº – SITIO DOS ALFERES – FV – QUADRA: – LOTE: 84-85-86 P/B. PARCELAMENTO IRREGULAR DO LOTE E DESMATAMENTO EM ÁREA DE APM. FOI EMITIDO O **AUTO DE NOTIFICAÇÃO, AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA E O EMBARGO Nº 21002**. O NOTIFICADO TEM O PRAZO IMEDIATO PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO IMEDIATO PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA. CONFORME ART. 50 LEI 6.766/79.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO, AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA E O EMBARGO – PROCESSO 10822/2019 – AO SR.(A) **HELENA SOTO MENDONZA VALLE** – ENDEREÇO DE AVISO: RUA JOSÉ MENINO, Nº 89 – AMERICANÓPOLIS – SP – CEP: 04335-080 – LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 29.0015.0056-000, SITO A ESTRADA MANOEL DE OLIVEIRA RAMOS, Nº S/Nº – SITIO DOS ALFERES – FV – QUADRA: – LOTE: 84-85-86 P/C. PARCELAMENTO IRREGULAR DO LOTE E DESMATAMENTO EM ÁREA DE APM. FOI EMITIDO O **AUTO DE NOTIFICAÇÃO, AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA E O EMBARGO Nº 21003**. O NOTIFICADO TEM O PRAZO IMEDIATO PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO IMEDIATO PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA. CONFORME ART. 50 LEI 6.766/79.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO, AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA E O EMBARGO – PROCESSO 10822/2019 – AO SR.(A) **HELENA SOTO MENDONZA VALLE** – ENDEREÇO DE AVISO: RUA JOSÉ MENINO, Nº 89 – AMERICANÓPOLIS – SP – CEP: 04335-080 – LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 29.0015.0057-000, SITO A ESTRADA MANOEL DE OLIVEIRA RAMOS, Nº S/Nº – SITIO DOS ALFERES – FV – QUADRA: – LOTE: 84-85-86 P/D. PARCELAMENTO IRREGULAR DO LOTE E DESMATAMENTO EM ÁREA DE APM. FOI EMITIDO O **AUTO DE NOTIFICAÇÃO, AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA E O EMBARGO Nº 21004**. O NOTIFICADO TEM O PRAZO IMEDIATO PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO IMEDIATO PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA. CONFORME ART. 50 LEI 6.766/79.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO, AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA E O EMBARGO – PROCESSO 5577/2019 – AO SR.(A) **SALVADOR LUCIANO DOS SANTOS** – ENDEREÇO DE AVISO: RUA BARÃO DE COTEGIPE, Nº 900 – GRANJA JULETA – SP – CEP: 04721-040 – LOTE DE CLASSIFICAÇÃO 27.0005.0014-000, SITO A AV DOS AUTONOMISTAS, Nº 115 – VL. ROMANÓPOLIS – FV – QDR.: – LOTE: 12. B. PARCELAMENTO IRREGULAR DO LOTE E VENDA E DESMATAMENTO E ATERRO CLANDESTINO EM ÁREA DE APM. FOI EMITIDO O **AUTO DE NOTIFICAÇÃO, AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA E O EMBARGO Nº 21005**. O NOTIFICADO TEM O PRAZO IMEDIATO PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO IMEDIATO PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA. CONFORME ART. 50 LEI 6.766/79.

Processo: 11633/2018 - Auto de Notificação: 23397 IND. E COM. DE PROD. ALIMENT. MANIA DE SORVETE. CNPJ: 67.067.835/0001-30 LOCAL FISCALIZADO: RUA MASSATO SAKAI, 508 JD. SÃO MIGUEL / FERRAZ DE VASCONCELOS - SP. FATO OCORRIDO: APRESENTA ALVARA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO. VIA RAPIDA EMPRESA - JUCESP. Informo que em 18 de SETEMBRO de 2019, foi emitido o Auto de Notificação Nº 23397. O autuado tem prazo 08 (oito) dias, para apresentar defesa e ou regularizar a empresa junto à municipalidade. O não atendimento a esta notificação/interdição acarretará ao notificado sanções legais conforme disposto na Lei 1408/19art.8º e 9º.

Processo: 8834/218 - Auto de Notificação: 23396 LUVIARTE IND. DE VIDROS E ILUMINAÇÃO LTDA. CNPJ: 61.232.716/0001-09 LOCAL FISCALIZADO: Rua CETERANO RUBIO, 213 ARBIM TIRICO FERRAZ DE VASCONCELOS - SP. FATO OCORRIDO: APRESENTA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, VIA RAPIDA EMPRESA - JUCESP. Informo que em 18 de SETEMBRO de 2019, foi emitido o Auto de Notificação Nº 23396. O autuado tem prazo 08 (oito) dias, para apresentar defesa e ou regularizar a empresa junto à municipalidade. O não atendimento a esta notificação/interdição acarretará ao notificado sanções legais conforme disposto na Lei 1408/19art.8º e 9º.

Processo: 10616/2019 - Auto de Notificação: 23398 BANCO SANTANDER S.A CNPJ: 90.400.888/0695-9 LOCAL FISCALIZADO: AV. 15 DE NOVEMBRO, 81-85 VL. ROMANÓPOLIS / FERRAZ DE VASCONCELOS - SP. FATO OCORRIDO: NÃO POSSUE PORTA COM DISPOSITIVO DE ALARME DE DETECTOR DE METAS PARA ACESSO AO BANCO. Informo que em 18 de SETEMBRO de 2019, foi emitido o Auto de Notificação Nº 23398. O autuado tem prazo 08 (oito) dias, para apresentar defesa e ou regularizar a empresa junto à municipalidade. O não atendimento a esta notificação/interdição acarretará ao notificado sanções legais conforme disposto na Lei 2.056/1993 ART. 1º

Processo: 8968/2018 - Auto de Notificação: 23395 HIKARI IND. COM. LTDA CNPJ: 61.155.511/0001-77 LOCAL FISCALIZADO: RUA ANTONIO RIVOLLO 653 - NUCLEO ITAIM / FERRAZ DE VASCONCELOS - SP. FATO OCORRIDO: APRESENTA ALVARA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, VIA RAPIDA EMPRESA - JUCESP. Informo que em 17 de SETEMBRO de 2019, foi emitido o Auto de Notificação Nº 23395. O autuado tem prazo 08 (oito) dias, para apresentar defesa e ou regularizar a empresa junto à municipalidade. O não atendimento a esta notificação/interdição acarretará ao notificado sanções legais conforme disposto na Lei 1408/19art.8º e 9º.

Processo: 8833/218 - Auto de Notificação: 23394 NAMBE IND. DE COND. ELETRICIS CNPJ: 62.985.67/0002-55 LOCAL FISCALIZADO: Rua Ceterano Rubio, 85 Tanquinho / FERRAZ DE VASCONCELOS - SP. FATO OCORRIDO: APRESENTA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, VIA RAPIDA EMPRESA - JUCESP. Informo que em 17 de SETEMBRO de 2019, foi emitido o Auto de Notificação Nº 23394. O autuado tem prazo 08 (oito) dias, para apresentar defesa e ou regularizar a empresa junto à municipalidade. O não atendimento a esta notificação/interdição acarretará ao notificado sanções legais conforme disposto na Lei 1408/19art.8º e 9º.

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Ordem Cronológica de Pagamento

AGOSTO
Período de 01/08/2019 à 31/08/2019

José Carlos Fernandes Chacon, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições vem através do presente, justificar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento, segundo justificativas abaixo:

A ordem cronológica é instituto previsto em Lei e que vincula a Administração Pública a efetuar os pagamentos aos fornecedores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem ao pagamento.

Tal instituto, no que tange ao pagamento de contratos administrativos, está previsto no art. 5º da Lei 8.666/93. Sendo vejamos:

Art. 5º - Todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional respectiva o disposto no art. 42 desta Lei, devendo cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a seguinte ordem cronológica das datas de suas aquisições, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

O.C.P.
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento dos fornecedores:

Fornecedor	Valor R\$	Data de Pagamento
Código de Aplicação: 100000 (Tesouro)		
Nova Opção Limpeza Urbana Ltda	R\$ 204.483,83	09/08/2019
Lara Central de Tratamento de Resíduos Ltda	R\$ 129.437,79	20/08/2019

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

O pagamento das referidas notas fiscais foram feitas antecipadamente pelo fato de se tratar de serviços essenciais e indispensáveis para o andamento dos trabalhos desta Prefeitura, serviços esses que também chamam direto e indiretamente na Saúde/Educação/Assistência Social e no bem estar das pessoas, motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assino o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Ferraz de Vasconcelos, 19 de Setembro de 2019.
José Carlos Fernandes Chacon
Prefeito Municipal

IPTU2019
VOCÊ CONSTRÓI NOSSO MUNICÍPIO

FERRAZ
DE VASCONCELOS

Expediente

Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos

Avenida Rui Barbosa, 315 – Vila Romanópolis
CEP: 08529-200
Telefone: 4674-7800
www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Prefeito Municipal: José Carlos Fernandes Chacon
Jornalista Responsável: Fernando Felipe MTB: 81097/SP
Produção: Departamento de Comunicação
Fotografia: Aurélio Alves

Boletim Oficial do Município (BOM)
Criado pela Lei n. 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo decreto n. 5.894 de 16/02/2017

Unidade fiscal do município 2019
FM R\$101,32



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

LEI Nº 3385, de 17 de setembro de 2019.

"Obriga, no âmbito do Município de Ferraz de Vasconcelos, os estabelecimentos comerciais a inserir, nas placas de atendimento preferencial, bem como nas vagas de estacionamento reservadas a pessoas com deficiência, o símbolo internacional do Transtorno do Espectro Autista (TEA), e dá outras providências."

O Vereador Agílio Nicolas Ribeiro David, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele nos termos do inciso IV, do artigo 27, da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Os estabelecimentos comerciais, no âmbito do Município de Ferraz de Vasconcelos, ficam obrigados a inserir, nas placas do atendimento preferencial, bem como nas vagas de estacionamento reservadas a pessoas com deficiência, o símbolo internacional do Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Art. 2º. O descumprimento desta Lei acarretará ao estabelecimento infrator as seguintes penalidades:

- I – Advertência por escrito para regularização em 20 (vinte) dias úteis;
- II – Multa no valor de 10 (dez) UFM's, caso persista o descumprimento desta Lei, após decorrido o prazo previsto no inciso anterior;
- III – Após 60 (sessenta) dias sem a regularização, multa no valor de 20 (vinte) UFM's;
- IV – Suspensão do alvará de funcionamento do estabelecimento até a sua regularização, caso persista o descumprimento desta Lei.

Art. 3º. Os estabelecimentos comerciais terão um prazo de 90 (noventa) dias para atender ao que dispõe esta Lei, contados da data de sua publicação.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de sua publicação.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 17 de setembro de

2019.


Agílio Nicolas Ribeiro David
Presidente

Certifico e dou fé que foi registrado no Livro de Leis Promulgadas pela Câmara nº 02 e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.

Hilde Hinz, Assistente Técnico Legislativo.

**NO DIA 6 DE OUTUBRO,
VOTE NOS NOVOS MEMBROS
DO CONSELHO TUTELAR!**



**Você tem um compromisso com a
infância e adolescência do seu município!**

Informações CMDCA: 4674.7863
Rua Pedro Foschini, 204 - Paço Municipal

 

MÊS DA PREVENÇÃO AO SUICÍDIO

**SETEMBRO
AMARELO**



É possível pular essa
FASE de outro
JEITO

**EM CASO DE DÚVIDAS LIGUE 188 OU
PELO SITE WWW.CVV.ORG.BR**



Prefeitura Municipal de
FERRAZ
DE VASCONCELOS